



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01418 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
914355DCA46384E80FB294B7F0EC9371

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 152/2025 NOMEIA COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
- DECRETO Nº 153/2025 NOMEIA GERENTE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVAL E REGULAÇÃO DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
- APOSTILAMENTO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPE-0601-2023

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N°- 152 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS**
deste Município e dá outras providências
administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MAIANE MALAQUIAS MARTINS**, **COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

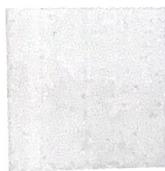
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4651DAAC61BC37FE5D4468EA12EB08D2

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
 PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 153 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVAL E REGULAÇÃO DA SAÚDE** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA MARIANO**, **GERENTE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVAL E REGULAÇÃO DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 05 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
 743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 4C4028FB7E711774B893BD22C37EAF49

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
 PROSPERIDADE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº CPE-0601-2023-FNDE/2024

APOSTILAAO TERMO DE CONTRATO NºCPE-0601-2023FNDE/2024
 PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, ATRAVÉS DE
 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023,
 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – FNDE
 PELO MUNICÍPIO DE IBIPEBA - BA, CELEBRADO COM A EMPRESA
 ON – HIGHWAY BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA - BA, pessoa jurídica de direito público, Poder Executivo, CNPJ sob o nº 13.714.803/0001-50, com sede na praça 19 de setembro Nº s/n, Avenida Selenócrates Alves Barreto, na cidade de Ibipeba-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). Rhallber Vieira de Sousa, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato NºCPE-0601-2023-FNDE/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA e a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediada na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, SETE LAGOAS/MG, cujo objeto é a aquisição de Ônibus Rural Escolar.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa signatária da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em face do pregão Eletrônico nº 06/2023, Contrato nº Nº CPE-0601-2023-FNDE/2024, cuja empresa possuía a razão social como On-Highway Brasil LTDA, passando a ser denominada a Razão Social como IVG Brasil LTDA.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado, por analogia, no disposto do art. 136, III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

*Art. 136 – Registros não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a alteração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
 [...] III – alterações na razão ou na denominação social do contratado.*

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato NºCPE-0601-2023-FNDE/2024, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

IBIPEBA-BA, 04 de fevereiro de 2025

Rhallber Vieira de Sousa
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50
 Praça de Igreja de Setembro 5/11, Centro-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
 (71) 3348-2110/7436-4831/2000 pmibipeba@gmail.com